

RESOLUÇÃO Nº 580, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Aprova a Proposta Orçamentária do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT para o Exercício de 2009.

O Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, no uso das atribuições e competências que lhe confere o inciso IV do artigo 19 da Lei n.º 7.998, de 11 de janeiro de 1990, resolve:

Art. 1º Aprovar a Proposta Orçamentária do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT para o Exercício de 2009, conforme os Anexos I, II e III desta Resolução.

Art. 2º Fica o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE autorizado a encaminhar a Proposta de que trata o art. 1º para integrar o Projeto de Lei Orçamentária para 2009, a ser submetido ao Congresso Nacional na forma da legislação vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA EMEDIATO  
Presidente do CODEFAT

<b>PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL:</b> <b>DE</b> : 25 / 06 / 2008 <b>PÁG.(s)</b> : 82 a 85 <b>SEÇÃO 1</b>
---

## ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 580, DE 24 DE JUNHO DE 2008

**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO FAT - EXERCÍCIO 2009**  
**RECEITAS DO FAT**

Órgão: 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego

Unidade: 38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT

R\$1,00

Fte	RECEITAS DO FAT	2006	2007	2008		2009	Var. % (b / a)
		Realizada		LOA	Reestimativa(a)	Estimativa(b)	
100	Recursos do Tesouro Nacional	21.809.542	5.714.328	378.218.246	378.218.246	0	-
140	Contribuição PIS/PASEP	19.622.261.383	19.348.633.817	23.648.155.812	26.261.757.702	27.318.609.149	4,02%
150	Restituição de Benef. não Desemb.	171.437.198	207.414.971	226.482.377	247.977.712	209.153.827	-15,66%
	Outras Receitas Patrimoniais	41.940	929.500	61.323	1.044.600	1.094.114	4,74%
174	Multas e Juros devidas ao FAT	7.043.122	11.912.754	11.799.990	12.644.152	13.243.485	4,74%
176	Cota Parte - Contr.Sindical	49.783.045	378.661.623	253.101.375	176.836.669	194.034.035	9,72%
180	Rem. de Apl. no Extramercado	2.052.431.787	1.246.657.859	95.645	1.923.717.551	2.574.282.400	33,82%
	Rem. de Depósitos Especiais	3.212.747.300	3.873.872.677	4.875.824.235	3.019.652.841	2.868.903.199	-4,99%
	Rem. de Saldos não Desemb.	8.479.596	13.899.383	10.011.977	17.978.863	20.046.306	11,50%
	Rem.do BNDES (40% Const.)	3.625.494.299	3.961.689.753	4.400.733.507	4.451.103.163	5.005.571.387	12,46%
182	Restituição de Convênios	22.214.344	27.576.444	16.289.508	20.581.952	47.440.071	130,49%
	<b>T O T A L</b>	<b>28.793.743.556</b>	<b>29.076.963.110</b>	<b>33.820.773.995</b>	<b>36.511.513.451</b>	<b>38.252.377.974</b>	<b>4,77%</b>

## ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 580, DE 24 DE JUNHO DE 2008

## Quadro Síntese da Proposta Orçamentária do FAT para 2009

Órgão: 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego

Unidade: 38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT

Código / Especificação	2006	2007	2008		2009
	Executado	Executado	Proposta CODEFAT	LOA + Crédito	Proposta
<b>Total</b>	<b>23.215.661.771</b>	<b>26.907.678.051</b>	<b>32.897.194.414</b>	<b>33.919.938.748</b>	<b>38.252.377.974</b>
<i>Programa</i>					
0068 Erradicação do Trabalho Infantil	34.568	142.000	5.000.000	142.000	5.000.000
0099 Integração das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda	15.007.754.421	17.893.908.281	19.473.844.413	19.044.378.868	23.932.878.460
0101 Qualificação Social e Profissional	85.481.074	86.156.816	958.000.000	445.117.251	958.000.000
0102 Rede de Proteção ao Trabalho	5.442.787	5.045.000	10.000.000	6.045.000	10.000.000
0103 Desenvolvimento Centrado na Geração de Emprego, Trabalho e Renda	-	974.753	12.000.000	5.325.178	3.710.113
0104 Recursos Pesqueiros Sustentáveis	331.116.704	484.409.066	458.272.085	649.528.193	621.087.733
0106 Gestão da Política de Trabalho, Emprego e Renda	153.490.585	159.389.076	322.592.415	213.700.951	330.472.673
0107 Erradicação do Trabalho Escravo	4.166.663	5.299.040	5.500.000	5.258.750	7.509.516
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	7.628.057.097	8.271.227.019	9.358.777.088	9.459.262.317	10.927.443.660
0999 Reserva de Contingência	-	-	2.268.258.413	4.087.789.409	1.438.510.699
1387 Microcrédito Produtivo Orientado	117.872	1.127.000	24.950.000	3.390.831	17.765.120
<i>Função</i>		26.907.678.051	32.897.194.414	33.919.938.748	38.252.377.974
04 Administração	-	-	-	-	50.000
11 Trabalho	15.587.604.674	19.260.030.941	21.270.158.913	20.372.887.022	25.698.593.616
28 Encargos Especiais	7.628.057.097	7.647.647.110	9.358.777.088	9.459.262.317	10.927.443.660
99 Reserva de Contingência	-	-	2.268.258.413	4.087.789.409	1.626.290.698

<i>Subfunção</i>		26.907.678.051	32.897.194.414	33.919.938.748	38.252.377.974
122 Administração Geral	155.416.881	161.109.050	354.692.415	233.551.951	338.719.000
123 Administração Financeira	219.916.898	225.973.342	191.889.105	138.568.895	194.589.479
125 Normatização e Fiscalização	13.306	1.452.312	5.420.000	2.928.273	1.926.268
126 Tecnologia da Informação	72.060.451	60.743.612	63.988.000	54.984.114	57.285.503
131 Comunicação Social	720.087	5.229.212	48.200.000	5.389.000	50.688.793
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	14.950.915.611	17.985.215.945	19.319.296.393	19.373.661.794	23.927.440.859
332 Relações de Trabalho	9.920.177	11.398.301	41.073.000	12.200.000	34.583.600
333 Empregabilidade	172.420.551	173.360.617	1.180.750.000	533.325.985	1.052.500.001
334 Fomento ao Trabalho	-	1.657.495	35.650.000	8.777.009	25.160.113
571 Desenvolvimento Científico	6.220.712	10.311.148	29.200.000	9.500.000	15.750.000
846 Outros Encargos Especiais	7.628.057.097	8.271.227.019	9.358.777.088	9.459.262.317	10.927.443.660
999 Reserva de Contingência	-	-	2.268.258.413	4.087.789.409	1.626.290.698
<i>Grupo de Despesa</i>		26.907.678.051	32.897.194.414	33.919.938.748	38.252.377.974
3 Outras Despesas Correntes	15.568.832.921	18.605.646.692	21.144.034.164	20.303.888.763	25.578.836.423
4 Investimentos	18.771.753	30.804.340	126.124.749	68.998.259	116.587.193
5 Inversões Financeiras	7.628.057.097	8.271.227.019	9.358.777.088	9.459.262.317	10.927.443.660
9 Reserva de Contingência	-	-	2.268.258.413	4.087.789.409	1.629.510.698

**Quadro Síntese da Proposta Orçamentária do FAT para 2009**  
**Por Fonte de Recursos / Grupo de Despesa**

Órgão: **38000 - Ministério do Trabalho e Emprego**

Unidade: **38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT**

Código / Especificação	Grupo de Despesa							2009
	Pessoal	Juros	Custeio	Investimento	Inversão Financeira	Amortização de Dívida	Reserva de Contingência	Proposta
140	-	-	16.391.165.489	-	10.927.443.660	-	-	27.318.609.149
150	-	-	210.247.941	-	-	-	-	210.247.941
174	-	-	13.243.485	-	-	-	-	13.243.485
176	-	-	164.533.976	29.500.059	-	-	-	194.034.035
180	-	-	8.932.494.897	97.797.697	-	-	1.438.510.699	10.468.803.293
182	-	-	47.440.071	-	-	-	-	47.440.071
<b>Total</b>	-	-	<b>25.759.125.859</b>	<b>127.297.756</b>	<b>10.927.443.660</b>	-	<b>1.438.510.699</b>	<b>38.252.377.974</b>

ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 580, DE 24 DE JUNHO DE 2008 (\*)

**Quadro de Créditos da Proposta Orçamentária do FAT para 2009**

Órgão: **38000 - Ministério do Trabalho e Emprego**

Unidade: **38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT**

Programática	Programa / Ação / Produto / Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0068</b>	<b>Erradicação do Trabalho Infantil</b>								<b>5.000.000</b>
	Atividades								5.000.000
0068 <b>4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>11 131</b>							<b>5.000.000</b>
0068 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional								5.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	180	5.000.000
<b>0099</b>	<b>Integração das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e renda</b>								<b>23.932.878.460</b>
	Atividades								
0099 <b>2272</b>	<b>Gestão e Administração do Programa</b>	<b>11 122</b>							<b>7.100.000</b>
0099 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional								7.100.000
			S	3-ODC	2	90	0	180	6.700.000
			S	4-ODC	2	90	0	180	400.000
0099 <b>2550</b>	<b>Orientação Profissional e Intermediação de Mão-de-Obra</b>	<b>11 333</b>							<b>307.500.000</b>
0099 2550 0001	Orientação Profissional e Intermediação de Mão-de-Obra - Nacional								307.500.000
	Trabalhador colocado (unidade) 1.777.895		S	3-ODC	2	30	0	180	152.212.500
			S	3-ODC	2	40	0	180	70.875.000
			S	3-ODC	2	50	0	150	16.143.750
			S	3-ODC	2	90	0	180	16.195.687

			S	4-INV	2	30	0	180	16.912.500
			S	4-INV	2	40	0	180	21.375.000
			S	4-INV	2	50	0	180	6.918.750
			S	4-INV	2	90	0	180	6.866.813
0099	<b>2553</b>			<b>Identificador da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS</b>	<b>11</b>	<b>332</b>			<b>35.318.600</b>
0099	2553	0001		Identificador da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - Nacional					35.318.600
				Carteira de Trabalho Emitida (unidade) 8.000.000					
			S	3-ODC	2	90	0	180	26.583.600
			S	4-INV	2	90	0	180	8.735.000
0099	<b>2621</b>			<b>Relação Anual de Informações Sociais - RAIS</b>	<b>11</b>	<b>126</b>			<b>12.616.390</b>
0099	2621	0001		Relação Anual de Informações Sociais - RAIS - Nacional					12.616.390
				Vinculo empregatício processado (unidade) 61.600.000					12.616.390
			S	3-ODC	2	90	0	180	12.616.390
0099	<b>2624</b>			<b>Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED</b>	<b>11</b>	<b>126</b>			<b>22.468.443</b>
0099	2624	0001		Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED - Nacional					22.468.443
				Admissão/Desligamento Processado (unidade) 32.000.000					
			S	3-ODC	2	90	0	180	22.468.443
0099	<b>2633</b>			<b>Habilitação do Trabalhador ao Seguro-Desemprego</b>	<b>11</b>	<b>331</b>			<b>102.500.000</b>
0099	2633	0001		Habilitação do Trabalhador ao Seguro-Desemprego - Nacional					102.500.000
				Trabalhador habilitado (unidade)					
			S	3-ODC	2	30	0	180	50.737.500
			S	3-ODC	2	40	0	180	23.062.500
			S	3-ODC	2	50	0	180	5.381.250
			S	3-ODC	2	90	0	180	5.381.250
			S	4-INV	2	30	0	180	5.637.500
			S	4-INV	2	40	0	180	7.687.500
				4-INV	2	50	0	180	2.306.250
			S	4-INV	2	90	0	180	2.306.250





				S	3-ODC	2	90	0	180	862.155
				S	3-ODC	2	90	0	174	13.243.485
				S	3-ODC	2	91	0	180	70.066.844
0099	<b>8884</b>		<b>Remuneração de agentes Financeiros Pagadores e Operadores do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial</b>	<b>11</b>	<b>123</b>					<b>108.004.129</b>
100	8884	0001	Remuneração de agentes Financeiros Pagadores e Operadores do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial - Nacional							108.004.129
			<i>Benefício pago/processado (unidade) 29.118.915</i>							108.004.129
0099	<b>4812</b>		<b>Pesquisas sobre Emprego e Desemprego - PED</b>	<b>11</b>	<b>571</b>					<b>15.000.000</b>
0099	4812	0001	Pesquisas sobre Emprego e Desemprego - PED - Nacional							15.000.000
			<i>Pesquisa divulgada (unidade) 108</i>							12.000.000
				S	3-ODC	2	30	0	150	12.000.000
				S	3-ODC	2	90	0	180	3.000.000
<b>Operações Especiais</b>										
0099	<b>0217</b>		<b>Bolsa de Qualificação Profissional para Trabalhador com Contrato de Trabalho Suspenso</b>	<b>11</b>	<b>331</b>					<b>7.582.067</b>
0099	0217	0001	Bolsa de Qualificação Profissional para Trabalhador com Contrato de Trabalho Suspenso - Nacional							7.582.067
			<i>Trabalhador beneficiado (unidade) 3.478</i>							7.582.067
0099	<b>0581</b>		<b>Pagamento do Benefício Abono Salarial</b>	<b>11</b>	<b>331</b>					<b>7.419.322.751</b>
0099	0581	0001	Pagamento do Benefício Abono Salarial - Nacional							7.419.322.751
			<i>Trabalhador beneficiado (unidade) 16.278.859</i>							6.755.826.399
				S	3-ODC	1	90	0	140	6.755.826.399
				S	3-ODC	1	90	0	180	663.496.352
0099	<b>0583</b>		<b>Pagamento do Seguro-Desemprego</b>	<b>11</b>	<b>331</b>					<b>15.751.066.069</b>
0099	0583	0001	Pagamento do Seguro-Desemprego - Nacional							15.751.066.069
			<i>Trabalhador beneficiado (unidade) 6.529.255</i>							8.980.787.051
				S	3-ODC	1	90	0	140	8.980.787.051
				S	3-ODC	1	90	0	180	6.770.279.018
0099	<b>0653</b>		<b>Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Doméstico</b>	<b>11</b>	<b>331</b>					<b>19.472.722</b>

0099 0581 0001	Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Doméstico - Nacional <i>Trabalhador doméstico beneficiado (unidade) 14.702</i>			S	3-ODC	1	90	0	140	19.472.722	19.472.722
<b>0101</b>	<b>Qualificação Social e Profissional</b>									<b>958.000.000</b>	
	<b>Atividades</b>										
0101 2272	<b>Gestão e Administração do Programa</b>	<b>11 122</b>								<b>20.480.000</b>	
0101 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional			S	3-ODC	2	50	0	180	20.480.000	5.120.000
				S	3-ODC	2	90	0	180	15.360.000	
0101 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>11 131</b>								<b>7.000.000</b>	
0101 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional			S	3-ODC	2	90	0	180	7.000.000	7.000.000
0101 4725	<b>Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores para o Acesso e Manutenção ao Emprego, Trabalho e Renda em Base Setorial (PLANSEQ)</b>	<b>11 333</b>								<b>622.542.857</b>	
0101 4725 0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores para o Acesso e Manutenção ao Emprego, Trabalho e Renda em Base Setorial (PLANSEQ) - Nacional <i>Trabalhador qualificado (unidade) 328.571</i>			S	3-ODC	2	30	0	180	622.542.857	132.535.338
				S	3-ODC	2	40	0	180	93.879.198	
				S	3-ODC	2	50	0	180	150.551.383	
				S	3-ODC	2	90	0	150	141.599.874	
				S	3-ODC	2	50	0	180	103.977.064	
0101 4728	<b>Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda e Economia Solidária em Base Territorial (PLANTEQ)</b>	<b>11 333</b>								<b>218.971.428</b>	
0101 4728 0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda e Economia Solidária em Base Territorial (PLANTEQ) - Nacional <i>Trabalhador qualificado (unidade) 114.286</i>			S	3-ODC	2	30	0	150	218.971.428	6.559.929

			S	3-ODC	2	30	0	182	47.440.071
			S	3-ODC	2	30	0	180	77.382.857
			S	3-ODC	2	40	0	150	27.647.772
			S	3-ODC	2	40	0	180	38.043.656
			S	3-ODC	2	50	0	180	21.897.143
0101	<b>4733</b>			<b>Qualificação Social e Profissional de Trabalhadoras Domésticas e outras Populações em Situação de Alta Vulnerabilidade</b>	<b>11</b>	<b>333</b>			<b>27.371.429</b>
0101	4733	0001		Qualificação Social e Profissional de Trabalhadoras Domésticas e outras Populações em Situação de Alta Vulnerabilidade - Nacional					27.371.429
				<i>Trabalhador qualificado (unidade) 114.286</i>					
			S	3-ODC	2	50	0	150	4.000.000
			S	3-ODC	2	50	0	180	6.948.572
			S	3-ODC	2	90	0	180	16.422.857
0101	<b>6405</b>			<b>Identificação e Disseminação de Metodologias e Tecnologias Sociais de Qualificação</b>	<b>11</b>	<b>333</b>			<b>24.634.286</b>
0101	6405	0001		Identificação e Disseminação de Metodologias e Tecnologias Sociais de Qualificação - Nacional					24.634.286
				<i>Metodologia e tecnologia implantada (unidade) 03</i>					
			S	3-ODC	2	50	0	180	9.853.714
			S	3-ODC	2	50	0	180	14.780.572
0101	<b>6638</b>			<b>Certificação Profissional de Trabalhadores</b>	<b>11</b>	<b>333</b>			<b>37.000.000</b>
0101	6638	0001		Certificação Profissional de Trabalhadores - Nacional					37.000.000
				<i>Trabalhador qualificado (unidade) 2.500</i>					
			S	3-ODC	2	30	0	150	2.000.000
			S	3-ODC	2	30	0	180	10.333.333
			S	3-ODC	2	40	0	150	2.000.000
			S	3-ODC	2	30	0	180	10.333.333
			S	3-ODC	2	50	0	150	1.000.000
			S	3-ODC	2	30	0	180	5.166.667
			S	3-ODC	2	90	0	150	1.000.000
			S	3-ODC	2	30	0	180	5.166.667

<b>0102</b>	<b>Rede de Proteção ao Trabalho</b>								<b>10.000.000</b>
	Atividades								
0102 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>11 131</b>							<b>4.000.000</b>
0102 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional								4.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	180	4.000.000
0102 4767	<b>Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho - SFIT</b>	<b>11 126</b>							<b>6.000.000</b>
0102 4767 0001	Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho - SFIT - Nacional								6.000.000
	<i>Sistema mantido (unidade) 1</i>		S	3-ODC	2	90	0	180	6.000.000
<b>0103</b>	<b>Desenvolvimento Centrado na Geração de Emprego, Trabalho e Renda</b>								<b>3.710.113</b>
	Atividades								
0103 8617	<b>Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT</b>	<b>11 334</b>							<b>3.211.575</b>
0103 8617 0001	Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - Nacional								3.211.575
	<i>Crédito controlado (unidade)</i>		S	3-ODC	2	90	0	180	3.211.575
0103 2272	<b>Gestão e Administração do Programa</b>	<b>11 334</b>							<b>498.538</b>
0103 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional								498.538
			S	3-ODC	2	90	0	180	498.538
<b>0104</b>	<b>Recursos Pesqueiros Sustentáveis</b>								<b>621.087.733</b>
	Operações Especiais								
0104 0585	<b>Pagamento do Seguro-Desemprego ao Pescador Artesanal</b>	<b>11 331</b>							<b>621.087.733</b>
0104 0585 0001	Pagamento do Seguro-Desemprego ao Pescador Artesanal - Nacional								621.087.733
	<i>Pescador beneficiado (unidade) 378.995</i>		S	3-ODC	1	90	0	140	621.087.733



		<i>Cidadão-Usuário do Ministério do Trabalho e Emprego – Nacional</i>										
		<i>-Unidade atendido (unidade)</i>										
0106	<b>8093</b>	<b>Observatório do Mercado de Trabalho</b>	<b>11</b>	<b>571</b>	S	3-ODC	2	90	0	180	14.688.793	<b>750.000</b>
0106	8093	0001 Observatório do Mercado de Trabalho - Nacional										750.000
		<i>Relatório de pesquisa (unidade) 21</i>			S	3-ODC	2	50	0	180	750.000	
<b>0107</b>		<b>Erradicação do Trabalho Escravo</b>										<b>7.509.517</b>
		<i>Atividades</i>										
0107	<b>4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>11</b>	<b>131</b>								<b>1.000.000</b>
0107	4641	0001 Publicidade de Utilidade Pública - Nacional										1.000.000
					S	3-ODC	2	90	0	180	1.000.000	
0107	<b>2272</b>	<b>Gestão e Administração do Programa</b>	<b>04</b>	<b>122</b>								<b>100.000</b>
0107	2272	0001 Gestão e Administração do Programa - Nacional										100.000
					S	3-ODC	2	90	0	180	100.000	
		<i>Operações Especiais</i>										
0107	<b>0686</b>	<b>Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Resgatado de Condição Análoga à de Escravo</b>	<b>11</b>	<b>331</b>								<b>6.409.517</b>
0107	0686	0001 Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Resgatado de Condição Análoga à de Escravo - Nacional										6.409.517
		<i>Trabalhador beneficiado (unidade) 5.774</i>			S	3-ODC	1	90	0	140	6.409.517	
<b>0902</b>		<b>Operações Especiais: Financiamentos com Retorno</b>										<b>10.927.443.660</b>
		<i>Operações Especiais</i>										
0902	<b>0158</b>	<b>Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES</b>	<b>28</b>	<b>846</b>								<b>10.927.443.660</b>
0902	0158	0001 Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES - Nacional										10.927.443.660
					F	5-IFI	0	90	0	140	10.927.443.660	

<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>1.438.510.699</b>
	Operações Especiais								
0999 0998	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>99 999</b>							<b>1.438.510.699</b>
0999 0998 0001	Reserva de Contingência - Recursos Provenientes de Receitas Próprias e Vinculadas								1.438.510.699
			S	9-RES	0	99	0	180	1.438.510.699
<b>1387</b>	<b>Microcrédito Produtivo Orientado</b>								<b>17.765.120</b>
	Atividades								
1387 2272	<b>Gestão e Administração do Programa</b>	<b>11 122</b>							<b>1.715.120</b>
1387 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional								1.715.120
			S	3-ODC	2	50	0	180	350.000
			S	3-ODC	2	90	0	180	1.335.120
			S	4-INV	2	90	0	180	30.000
1387 2B12	<b>Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito</b>	<b>11 334</b>							<b>16.050.000</b>
1387 2B12 0001	Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito - Nacional								16.050.000
	<i>Instituição apoiada (unidade)</i>		S	3-ODC	2	30	0	180	1.000.000
			S	3-ODC	2	40	0	180	1.000.000
			S	3-ODC	2	50	0	180	14.050.000
<b>Total</b>									<b>38.252.377.974</b>

(\*) Republicado por ter saído, no DOU nº 120, de 25.06.2008, seção 1, pág. 83 a 85, com incorreção no original.

**REPUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL:**  
**DE : 26 / 06 / 2008**  
**PÁG.(s) : 67 a 69**  
**SEÇÃO 1**